

Boletim nº 02/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023

## Alertas de Desmate Planet 2º Trimestre de 2023

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental – SRMA  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 – Cuiabá – Mato Grosso

### Equipe Técnica:

**André Dias**

Analista de Meio Ambiente  
Coordenador de  
Geoprocessamento e  
Monitoramento Ambiental  
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT

**Olga Patricia Kummer**

Analista de Meio Ambiente  
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## **BOLETIM N° 02/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2023**

Responsável pela execução:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA  
Luciane Bertinatto Copetti

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Felipe Guilherme Klein

Coordenador de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA  
André Pereira Dias

Elaborado por:

André Pereira Dias  
Olga Patrícia Kummer

**Julho de 2023**



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	4
1 - Comparativo dos sistemas a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento no 2º trimestre, Planet e DETER:.....	5
2 - Comparativo dos alertas Planet do primeiro trimestre de 2023 ao de 2022: .....	7
3 – Comparativo dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 ao de 2022, mês a mês: .....	7
4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no primeiro trimestre de 2023:.....	8
5 - Distribuição do desmatamento por bioma: .....	9
6 – Municípios críticos: .....	10
7 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:.....	12
8 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR: .....	14
9 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:.....	15
10 – Desmatamento em Unidades de Conservação:.....	16
11 – Desmatamento em Terra Indígena:.....	17
12 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:.....	19
Consideração finais:.....	20



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

**BOLETIM INFORMATIVO SOBRE OS ALERTAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO (DETER E SCON/PLANET)**

## INTRODUÇÃO

Este boletim tem como objetivo apresentar os resultados preliminares da análise dos alertas de desmatamento<sup>1</sup> no Estado de Mato Grosso, para o período de 01/04/2023 a 30/06/2023, identificando a evolução do desmatamento, legalidade, quantidade desmatada por área de ocorrência, perfil do desmatamento por tamanho da área, além das áreas e municípios críticos.

Para verificação do desmatamento no período, utilizou-se os dados de alertas semanais de desmatamentos à corte raso da SEMA obtidos através de processamento das imagens da constelação PlanetScope, bem como os alertas de desmatamento do DETER para o cerrado e Amazônia.

As imagens Planet, são adquiridas por meio de constelação de satélites em operação e calibrados, com 4 bandas multiespectrais, com resolução radiométrica de 12 bits, ortorretificadas com 3 metros de resolução espacial, o que permite obter imagens atuais de grandes áreas com alto padrão de qualidade e precisão planimétrica.

A capacidade de recobrimento de toda a área do estado várias vezes ao longo da semana, com o mesmo tipo de sensor permite o monitoramento detalhado da dinâmica relacionada ao processo de alteração de vegetação nativa, além de garantir coberturas completas com baixos índices de cobertura de nuvem.

O algoritmo utilizado especifica um ID para cada alerta gerado, associando ao alerta o ID da respectiva imagem e a data da ocorrência. Isso assegura que cada alerta disponibilizado pela Plataforma seja claro e plenamente auditável quanto à data de sua ocorrência, extensão e localização, comprovando de forma objetiva e precisa a credibilidade do processo, resguardando a integridade das informações e imagens que deram origem aos alertas.

Os alertas são disponibilizados semanalmente, através de processos automatizados utilizando imagens diárias selecionadas, de forma que se tenha a maior cobertura de área útil sem nuvens.

Os alertas ainda são disponibilizados através de uma Plataforma WEB, que pode ser acessada em: <https://alertas.scon.com.br/matogrosso/#/dashboard>.

---

<sup>1</sup> Alertas do segundo trimestre de 2023, disponibilizados até o dia 04/07/2023.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA**

Essa plataforma permite que diferentes limites administrativos (municípios, biomas, unidades regionais) sejam monitorados com a tecnologia apresentada nesta proposta e possa ter os resultados consolidados em diferentes períodos (semanas, meses, semestre) diretamente por meio da Plataforma Web o que potencializam o suporte e otimização da fiscalização de campo.

É importante frisar que os polígonos de alertas servem para fornecer informações aos agentes fiscalizadores, permitindo planejar ações, agir com estratégia e celeridade. Contudo, se trata de um tipo de dado que gera indicadores sobre o desmatamento, mas que não passa por uma validação, e desse modo, **não devem ser entendidos como a taxa mensal de desmatamento.**

O número oficial do INPE para mensurar a taxa mensal de desmatamento por corte raso na Amazônia é fornecido desde 1988 pelo projeto PRODES e a CGMA/SEMA-MT realiza o mapeamento do desmatamento e verificação da legalidade, cujo relatório, tal como os dados do PRODES é disponibilizado anualmente.

#### **1 - Comparativo dos sistemas a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento no 2º trimestre, Planet e DETER:**

O DETER, sistema de alerta desenvolvido pelo INPE também é muito utilizado para orientar as equipes de fiscalização, no entanto, utiliza imagens de menor resolução. Considerando que este é um importante sistema que está em operação a quase 20 anos, foi realizada a comparação entre os dados dos alertas de desmatamento do segundo trimestre de 2023 da Plataforma Planet com aos dados do Deter/INPE para o mesmo período.

A partir de 2015, a metodologia do DETER foi aprimorada passando a utilizar as imagens do sensor WFI a bordo dos satélites CBERS-4, 4A e Amazônia-1/INPE. Essas imagens têm resolução espacial entre 56 e 64 metros, o que tornou possível a separação dos avisos em categorias de desmatamento e degradação. Permitiu também a redução da área mínima dos avisos mapeados para 3 hectares.

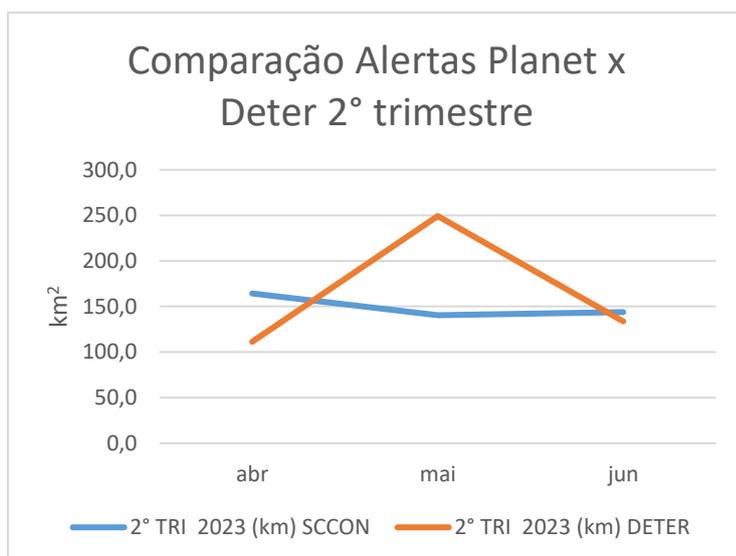


**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente**  
**Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental**  
**Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA**  
**Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA**

Portanto deve estar claro que os sistemas de alerta tratados aqui possuem metodologias e fontes de dados diferentes, o DETER<sup>2</sup> só detecta áreas maiores que 3 hectares. Já os Alertas da SEMA tem como insumo as imagens da constelação Planet, com 3 metros de resolução espacial e revisita diária, o que permite um melhor refinamento e maior acurácia no delineamento das áreas desmatadas, além de emitir alertas também para o Bioma Pantanal, que não é monitorado integralmente pelo DETER.

Conforme demonstram os dados a seguir, verifica-se que entre 01 de abril de 2023 até 30 de junho de 2023, foram detectados pelo sistema de alertas SCON/SEMA-MT 6.311 alertas de desmatamento no estado de Mato Grosso, totalizando uma área de 448,4 km<sup>2</sup> enquanto que o DETER apresentou 1.370 alertas e totalizou 494,1 km<sup>2</sup>, conforme se observa no Quadro 01 e gráfico 01.

Mês	2° TRI/2023_Planet (km <sup>2</sup> )	2° TRI/2023_Deter (km <sup>2</sup> )
abr	164,3	111,3
mai	140,4	249,3
jun	143,7	133,5
<b>Total Geral</b>	<b>448,4</b>	<b>494,1</b>



Quadro 01 – Comparação Planet x Deter 2º trimestre.

Gráfico 01 - Comparação Planet x Deter 1º trimestre

No mês de maio os sistemas apresentaram a maior discrepância, quando os alertas da Planet apresentaram 108 km<sup>2</sup> a menos que o DETER. No mês de abril, o sistema de alerta da Planet registrou área de alerta 32% maior que o DETER e em junho a diferença entre os sistemas foi de 7%, sendo que o Alerta Planet registrou a maior área. No trimestre analisado, o DETER registrou área 10% maior que o sistema Planet/SCCON.

<sup>2</sup>INPE. METODOLOGIA UTILIZADA NOS SISTEMAS PRODES E DETER - 2a EDIÇÃO (ATUALIZADA). Disponível em: <http://mtc-m21d.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m21d/2022/08.25.11.46/doc/thisInformationItemHomePage.html>. Acesso em: 12/04/2023.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA  
**2 - Comparativo dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 ao de 2022:**

Os resultados dos alertas da Planet apontam houve uma **redução de 54%** na área desmatada no segundo trimestre de 2023, em comparação aos alertas da Planet do mesmo período de 2022, conforme observa-se no gráfico 02.



*Gráfico 02 – Comparação dos alertas de desmatamento (Planet) do 2º trimestre de 2022/2023.*

**3 – Comparativo dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 ao de 2022, mês a mês:**

No mês de abril/2023 foi registrada a maior área desmatada do 2º trimestre/2023 (**164 km<sup>2</sup>**), com quedas nos meses de maio/2023, com registro de 140 km<sup>2</sup> e junho/2023 com 143 km<sup>2</sup> de alerta de área desmatada. Já no ano de 2022 os números do segundo trimestre eram pelo menos 50% maiores que os atuais, com 341 km<sup>2</sup> em abril, 334 km<sup>2</sup> em maio e 294 km<sup>2</sup> em junho, conforme observa-se no gráfico 03 a seguir:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

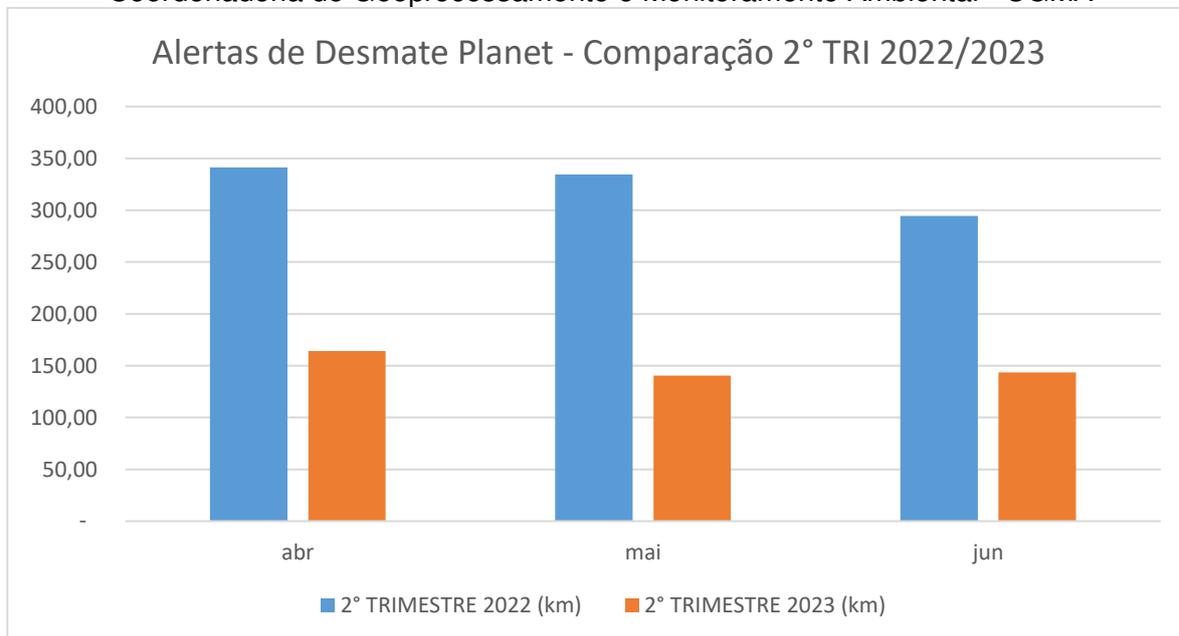


Gráfico 03 – Comparação dos alertas de desmatamento do 2° trimestre de 2022/2023, mês a mês.

#### 4 – Legalidade e ilegalidade do desmatamento no segundo trimestre de 2023:

Do total dos 448,37 km<sup>2</sup> desmatados em 2023, 37% (164,65 km<sup>2</sup>) foi realizado com autorização da SEMA/MT e 63% (283,73 km<sup>2</sup>), foi realizado de forma ilegal, conforme se observa no gráfico 04.



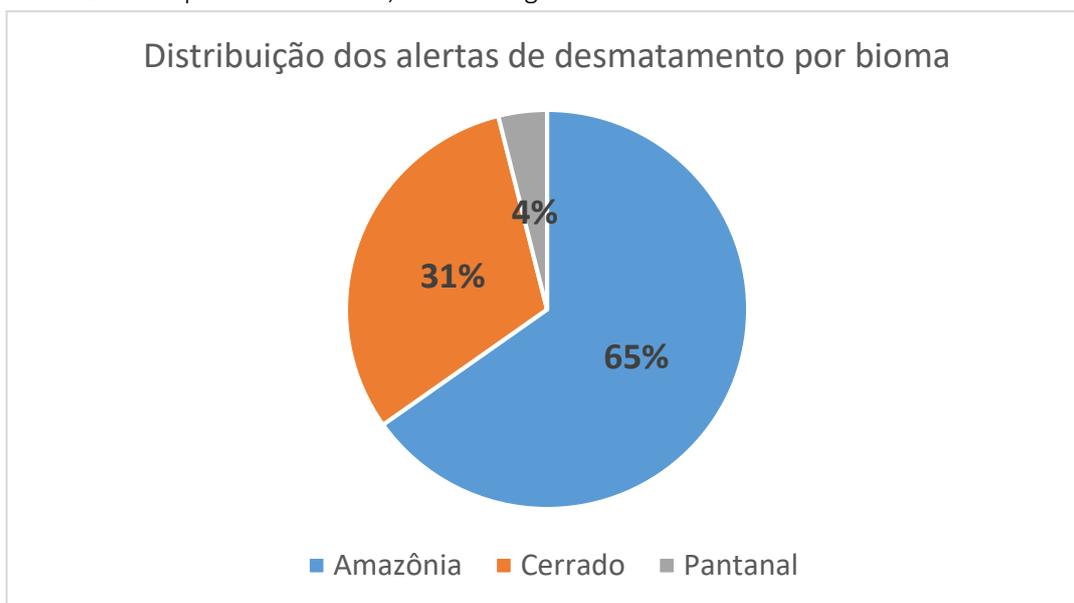


**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

*Gráfico 04 – Desmate Legal Illegal.*

**5 - Distribuição do desmatamento por bioma:**

A maior parte da área desmatada ocorreu no bioma a Amazônia com 65%, seguida pelo bioma cerrado com 31% e no pantanal com 4%, conforme gráfico 05.



*Gráfico 05 – Distribuição do desmatamento por Bioma.*

Do total do desmate ocorrido no bioma Amazônia, 40% (117,48 km<sup>2</sup>) são autorizados pela SEMA, enquanto que 60% (174,82 Km<sup>2</sup>) são ilegais. No bioma cerrado, 33% (46,34 km<sup>2</sup>) do desmatamento é autorizado e 67% é ilegal (92,20 km<sup>2</sup>). No pantanal 5% do desmatamento é autorizado e 95% do desmatamento é ilegal, conforme demonstra o gráfico 06.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

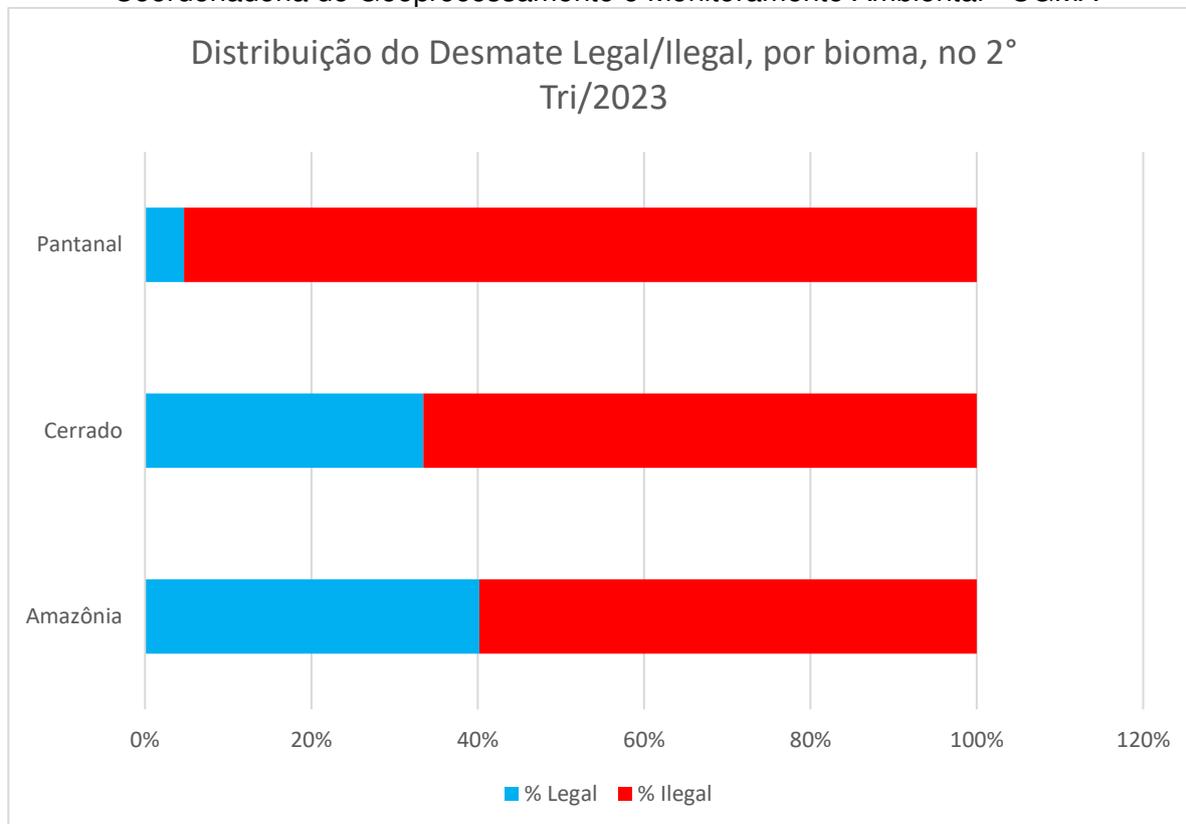


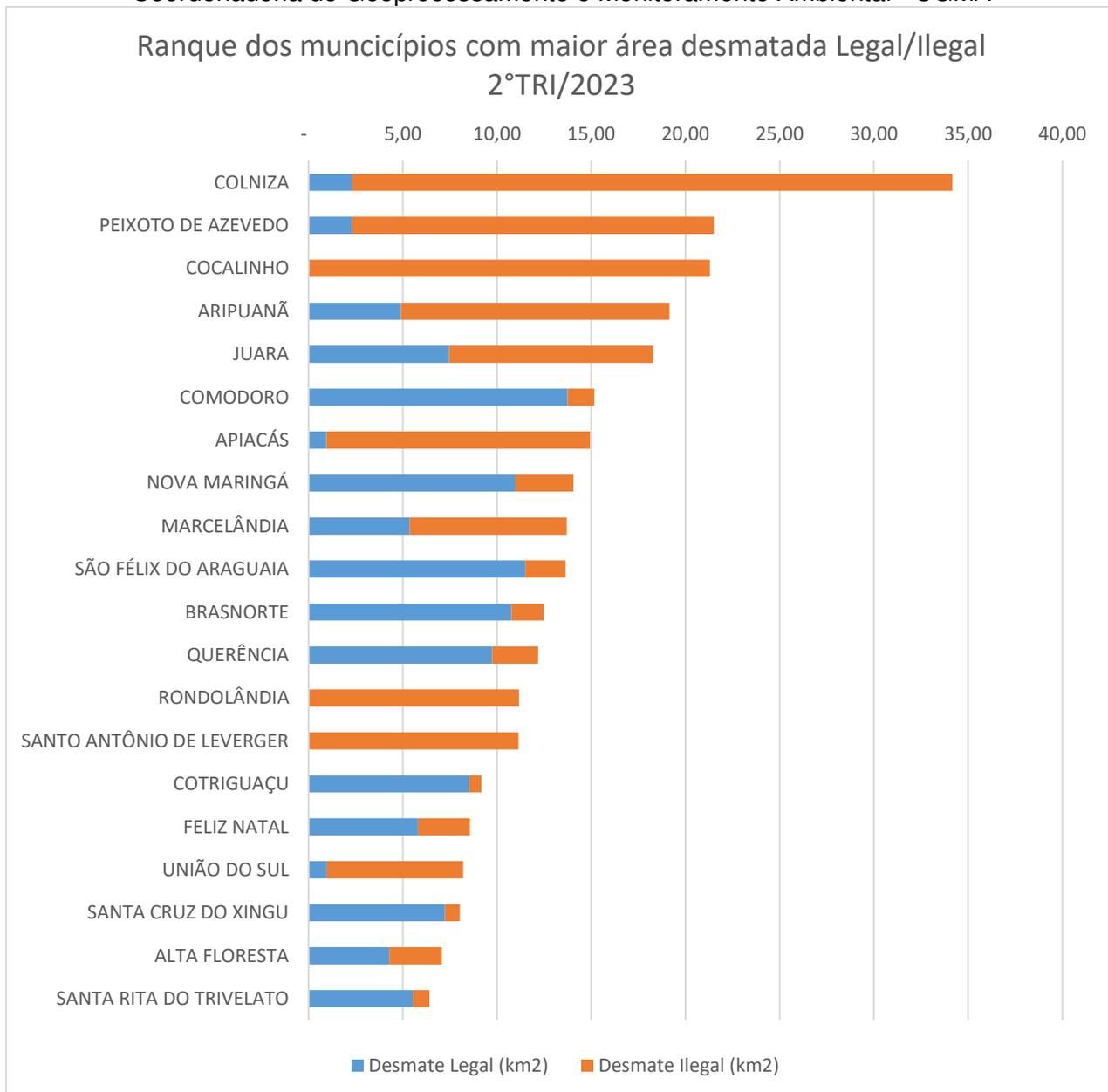
Gráfico 06 – Distribuição do desmate legal/ilegal por bioma.

## 6 – Municípios críticos:

O gráfico 7 apresenta os 20 municípios com maior área desmatada no segundo trimestre de 2023. O município de Colniza lidera o ranque com maior área desmatada (34,17 km<sup>2</sup>), no entanto, 93% desse desmatamento é ilegal. Em segundo lugar (21,51 km<sup>2</sup>) o município de Peixoto de Azevedo, sendo 89 % do desmatamento ilegal e em terceiro lugar, o município de Cocalinho, no extremo leste do estado, com 21,30 km<sup>2</sup> desmatados sendo 100% do desmate sem autorização do órgão ambiental.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA



*Gráfico 07 – Ranque dos 20 municípios com maior área desmatada legal/ilegal.*

O gráfico 08 apresenta o ranque dos municípios com maiores áreas de desmatamento ilegal no primeiro trimestre de 2023. Os quatro municípios que lideram o ranque do desmatamento geral: Colniza, Peixoto de Azevedo e Aripuanã, também lideram o ranque do desmatamento ilegal.

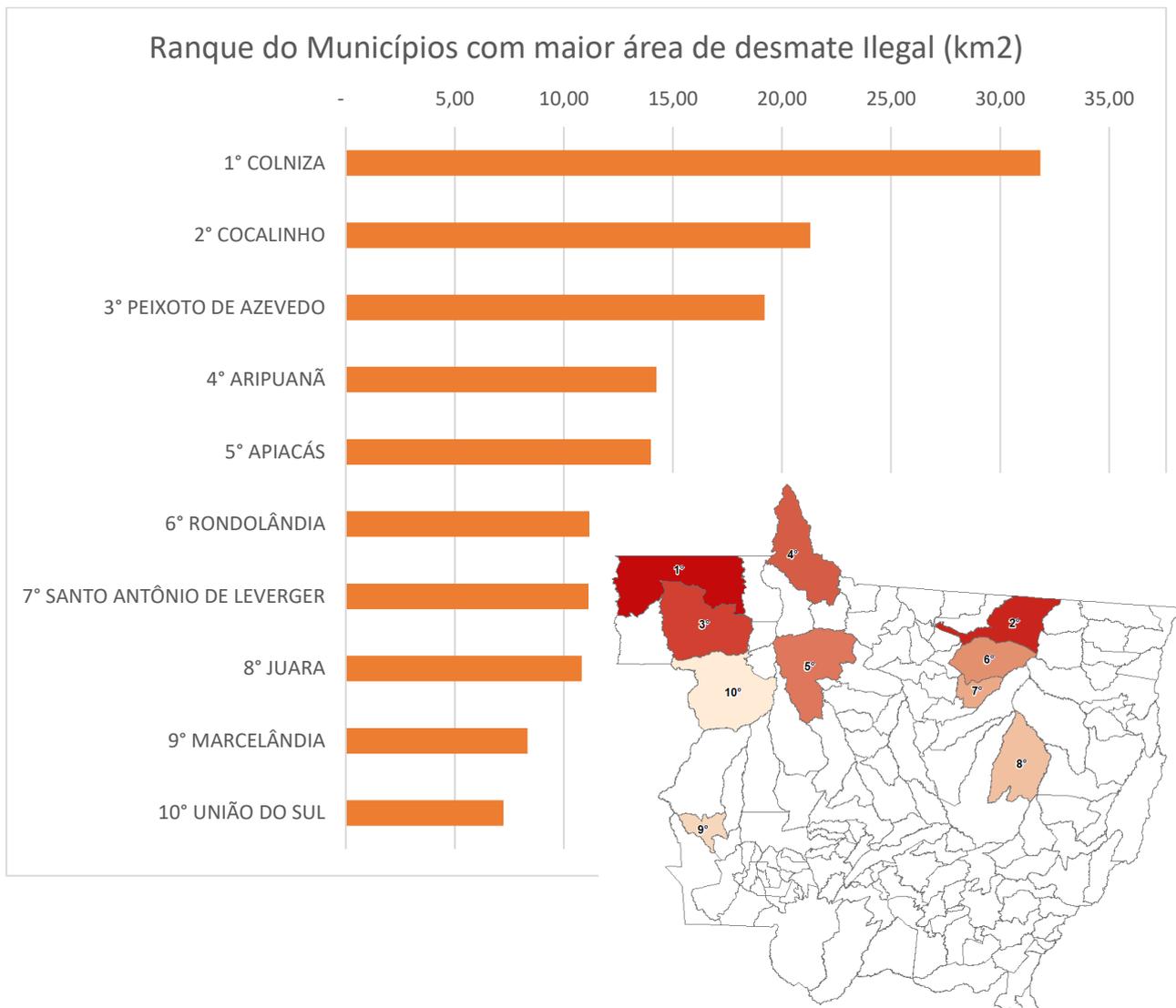
Rank	MUNICIPIO	Desmate Total (km <sup>2</sup> )	Desmate Legal (km <sup>2</sup> )	Desmate Ilegal (km <sup>2</sup> )
1	COLNIZA	34,17	2,32	31,84
2	PEIXOTO DE AZEVEDO	21,51	2,30	19,21
3	COCALINHO	21,30	-	21,30
4	ARIPUANÁ	19,14	4,90	14,24
5	JUARA	18,28	7,46	10,82
6	COMODORO	15,17	13,74	1,43
7	APIACÁS	14,94	0,95	14,00
8	NOVA MARINGÁ	14,06	10,98	3,08
9	MARCELÂNDIA	13,69	5,35	8,34
10	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	13,64	11,49	2,15
11	BRASNORTE	12,49	10,77	1,71
12	QUERÊNCIA	12,18	9,73	2,45
13	RONDOLÂNDIA	11,17	-	11,17
14	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	11,13	-	11,13
15	COTRIGUAÇU	9,17	8,52	0,65
16	FELIZ NATAL	8,56	5,80	2,76
17	UNIÃO DO SUL	8,20	0,97	7,24
18	SANTA CRUZ DO XINGU	8,03	7,23	0,80
19	ALTA FLORESTA	7,06	4,28	2,78
20	SANTA RITA DO TRIVELATO	6,42	5,54	0,88
21	CLÁUDIA	6,23	2,84	3,40
22	NOVA BANDEIRANTES	5,90	3,79	2,11
23	CÁCERES	5,72	4,68	1,04
24	GAÚCHA DO NORTE	5,64	0,97	4,67
25	ÁGUA BOA	5,45	2,56	2,89
26	ITANHANGÁ	5,31	-	5,31
27	ITIQUIRA	5,06	4,73	0,33
28	CANARANA	4,59	3,04	1,54
29	NOVA MARILÂNDIA	4,22	4,05	0,17
30	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	4,14	-	4,14
31	JUÍNA	3,96	0,07	3,89
32	NOVA LACERDA	3,94	0,01	3,93
33	NOVA UBIRATÃ	3,87	1,99	1,88
34	TESOURO	3,75	-	3,75
35	CUIABÁ	3,46	-	3,46
36	PARANAÍTA	3,21	0,58	2,63
37	BARÃO DE MELGAÇO	3,20	-	3,20
38	CONQUISTA D'OESTE	3,15	-	3,15
39	NOVO MUNDO	3,10	-	3,10
40	NOVO SÃO JOAQUIM	3,06	2,19	0,87
41	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	2,96	2,37	0,59
42	PARANATINGA	2,78	0,55	2,23
43	SAPEZAL	2,61	1,20	1,41
44	POCONÉ	2,57	-	2,57
45	DIAMANTINO	2,39	1,49	0,90

Rank	MUNICIPIO	Desmate Total (km <sup>2</sup> )	Desmate Legal (km <sup>2</sup> )	Desmate Ilegal (km <sup>2</sup> )
46	SANTA TEREZINHA	2,38	-	2,38
47	PORTO ALEGRE DO NORTE	2,27	1,90	0,38
48	JURUENA	2,25	1,71	0,54
49	GUIRATINGA	2,18	0,80	1,38
50	LUCIARA	2,15	-	2,15
51	ARAGUAIANA	2,13	-	2,13
52	TANGARÁ DA SERRA	2,06	0,99	1,06
53	SANTA CARMEM	2,02	1,84	0,19
54	NOVA XAVANTINA	1,96	-	1,96
55	MATUPÁ	1,92	1,79	0,13
56	CAMPOS DE JÚLIO	1,89	0,99	0,90
57	SERRA NOVA DOURADA	1,88	-	1,88
58	VILA RICA	1,85	0,02	1,83
59	ROSÁRIO OESTE	1,81	0,73	1,09
60	GUARANTÃ DO NORTE	1,79	-	1,79
61	CAMPINÁPOLIS	1,61	-	1,61
62	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1,61	0,01	1,59
63	PORTO DOS GAÚCHOS	1,61	0,54	1,07
64	TABAPORÃ	1,55	1,00	0,55
65	CANABRAVA DO NORTE	1,55	-	1,55
66	NOVO SANTO ANTÔNIO	1,50	-	1,50
67	CHAPADA DOS GUIMARÃES	1,48	0,03	1,45
68	VALE DE SÃO DOMINGOS	1,47	-	1,47
69	NOVA BRASILÂNDIA	1,42	-	1,42
70	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1,41	0,02	1,39
71	NOVA MONTE VERDE	1,27	0,38	0,89
72	BARRA DO GARÇAS	1,23	-	1,23
73	NOBRES	1,14	-	1,14
74	LUCAS DO RIO VERDE	1,12	0,75	0,37
75	NOVA MUTUM	1,03	0,87	0,16
76	POXORÉU	0,96	-	0,96
77	TORIXORÉU	0,84	-	0,84
78	PORTO ESTRELA	0,79	-	0,79
79	CONFRESA	0,74	0,08	0,66
80	ALTO PARAGUAI	0,71	-	0,71
81	PORTO ESPERIDIÃO	0,65	-	0,65
82	ITAÚBA	0,65	0,31	0,34
83	NOVA SANTA HELENA	0,62	-	0,62
84	PONTAL DO ARAGUAIA	0,60	-	0,60
85	ALTO ARAGUAIA	0,59	-	0,59
86	PONTES E LACERDA	0,58	-	0,58
87	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,46	-	0,46
88	NOVA CANAÃ DO NORTE	0,45	0,03	0,42
89	PRIMAVERA DO LESTE	0,44	-	0,44
90	TAPURAH	0,43	-	0,43

Rank	MUNICIPIO	Desmate Total (km <sup>2</sup> )	Desmate Legal (km <sup>2</sup> )	Desmate Ilegal (km <sup>2</sup> )
91	DOM AQUINO	0,42	-	0,42
92	PONTE BRANCA	0,41	-	0,41
93	LAMBARI D'OESTE	0,39	-	0,39
94	ACORIZAL	0,34	0,04	0,30
95	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,32	0,31	0,01
96	IPIRANGA DO NORTE	0,32	-	0,32
97	TERRA NOVA DO NORTE	0,30	-	0,30
98	COLÍDER	0,29	-	0,29
99	VERA	0,27	-	0,27
100	GENERAL CARNEIRO	0,25	-	0,25
101	ARAGUAINHA	0,23	-	0,23
102	SINOP	0,23	-	0,23
103	NOVA NAZARÉ	0,22	-	0,22
104	RONDONÓPOLIS	0,20	0,02	0,18
105	JACIARA	0,20	-	0,20
106	RIBEIRÃOZINHO	0,19	-	0,19
107	NOVA OLÍMPIA	0,18	-	0,18
108	VÁRZEA GRANDE	0,18	-	0,18
109	SORRISO	0,18	-	0,18
110	CAMPO VERDE	0,16	-	0,16
111	JUSCIMEIRA	0,13	-	0,13
112	RESERVA DO CABAÇAL	0,13	-	0,13
113	BARRA DO BUGRES	0,11	-	0,11
114	MIRASSOL D'OESTE	0,11	-	0,11
115	PLANALTO DA SERRA	0,10	-	0,10
116	PEDRA PRETA	0,10	-	0,10
117	SALTO DO CÉU	0,09	-	0,09
118	CARLINDA	0,09	0,05	0,04
119	JAUURU	0,09	-	0,09
120	NORTELÂNDIA	0,07	-	0,07
121	SÃO PEDRO DA CIPA	0,07	-	0,07
122	SANTO AFONSO	0,06	-	0,06
123	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,06	-	0,06
124	ALTO TAQUARI	0,05	-	0,05
125	JANGADA	0,05	-	0,05
126	CASTANHEIRA	0,04	-	0,04
127	SÃO JOSÉ DO XINGU	0,04	-	0,04
128	RIO BRANCO	0,04	-	0,04
129	ARAPUTANGA	0,04	-	0,04
130	ALTO GARÇAS	0,02	-	0,02
131	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	0,01	-	0,01
132	GLÓRIA D'OESTE	0,01	-	0,01
133	CURVELÂNDIA	0,01	-	0,01



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA



*Gráfico 08 – Ranque dos 10 municípios com maior área desmatada ilegalmente.*

A tabela 01 a seguir, apresenta a lista de todos os municípios que apresentaram registros de desmatamento no segundo trimestre de 2023, com área total do desmate e desmate ilegal/legal (km<sup>2</sup>).

**- Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:**



**Governo do Estado de Mato Grosso**

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

A distribuição dos 283,73 km<sup>2</sup> de desmatamento ilegal ocorreu da seguinte forma: em área cadastrada no SIMCAR (53%), seguida pelas áreas não cadastradas com 33%. Nos assentamentos rurais ocorreram 9% dos desmatamentos, nas terras indígenas ocorreram 3% dos desmatamentos, em Unidade de Conservação foram 2%, e em territórios quilombolas foram 0,03%. (gráfico 09).

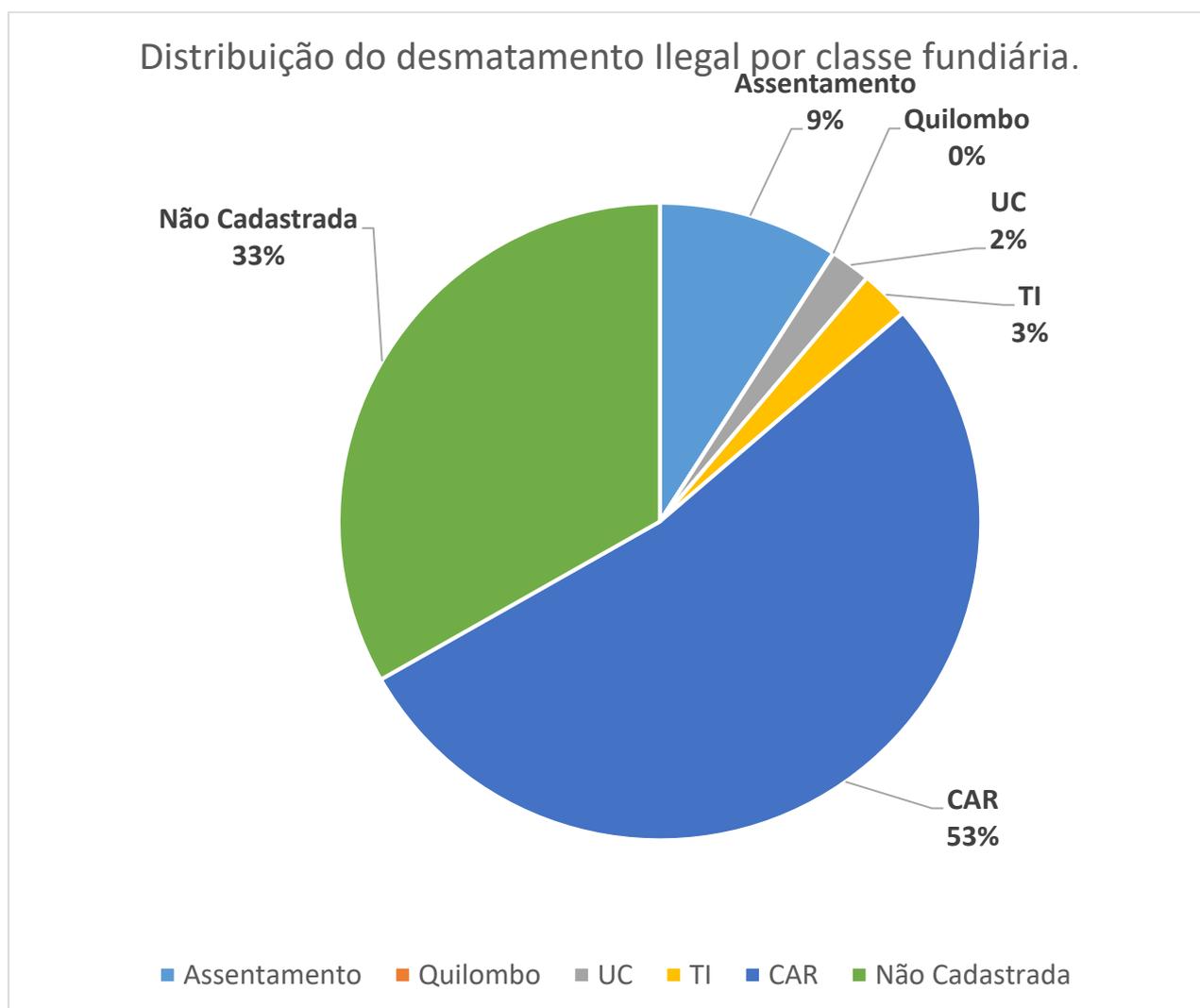


Gráfico 09 – Distribuição dos alertas de desmatamento por categoria fundiária.

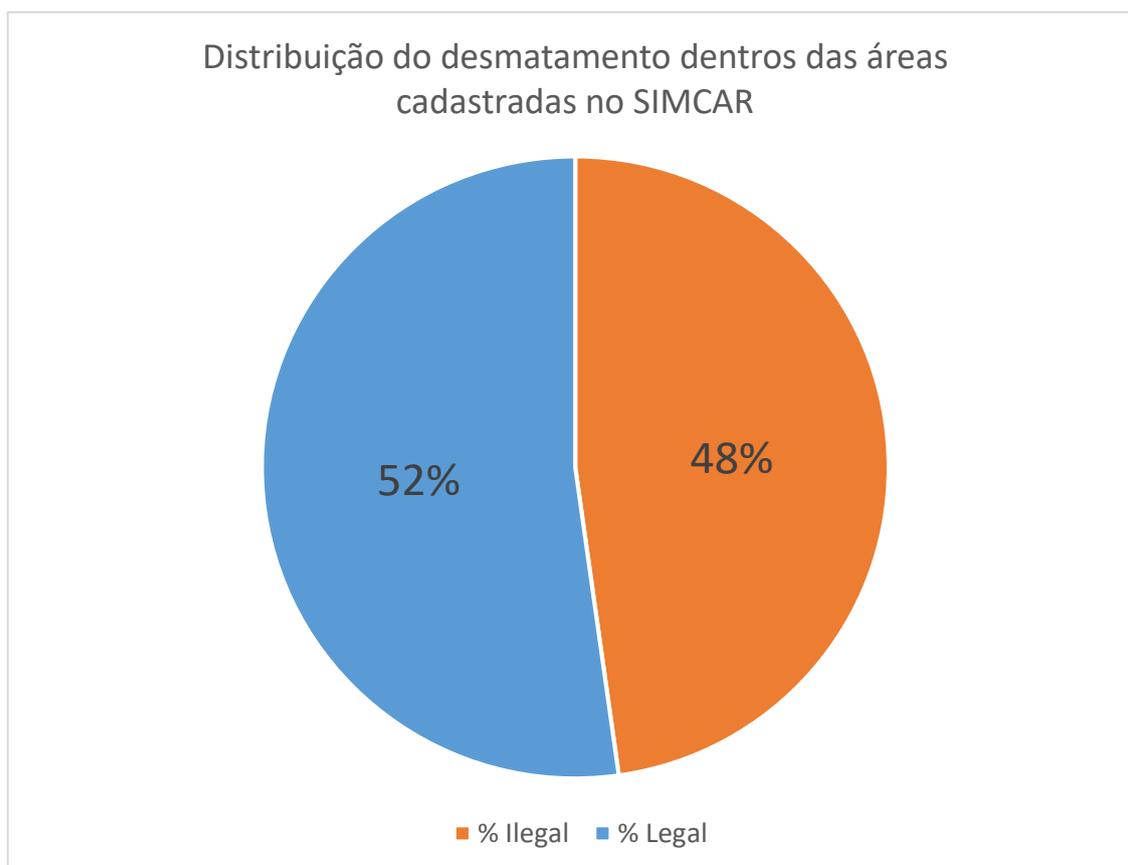


Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## 8 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR:

Dos desmates mapeados dentro de áreas cadastradas no cadastro Ambiental rural, **52%** (164,64 km<sup>2</sup>) ocorreram com autorização da SEMA e **48%** (150,64 km<sup>2</sup>) é ilegal, conforme gráfico 10.

*Gráfico 10 – Percentual de desmatamento legal e ilegal dentro dos imóveis cadastrados no CAR.*



A área de desmatamento ilegal fora de áreas inscrita no CAR foi de 94,35km<sup>2</sup>, enquanto que dentro das áreas cadastradas o desmate ilegal somou 150,64 km<sup>2</sup>. Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente **dentro de imóveis com CAR ainda é 60%** do que nas áreas que não possuem CAR.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

### 9 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:

Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (89,3%), os polígonos menores que 10 hectares representam 8,4% e os polígonos acima de 50 hectares representam 2%, conforme gráfico 11.

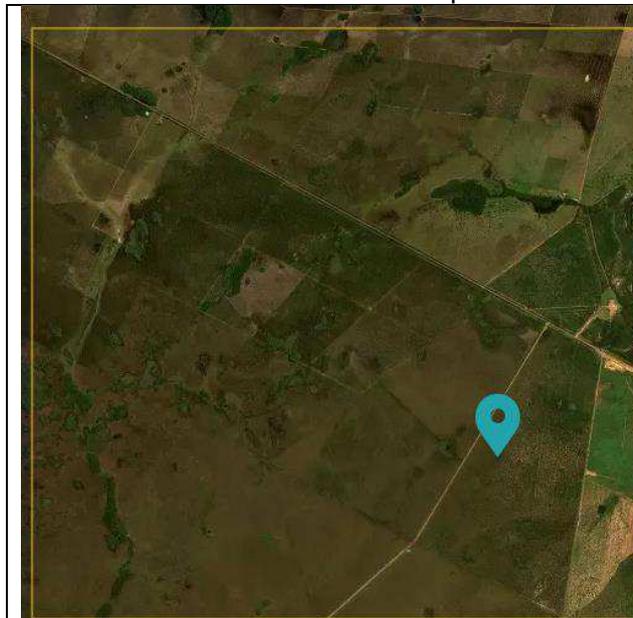


Gráfico 11 – Distribuição dos polígonos de desmatamento por faixas de tamanho.

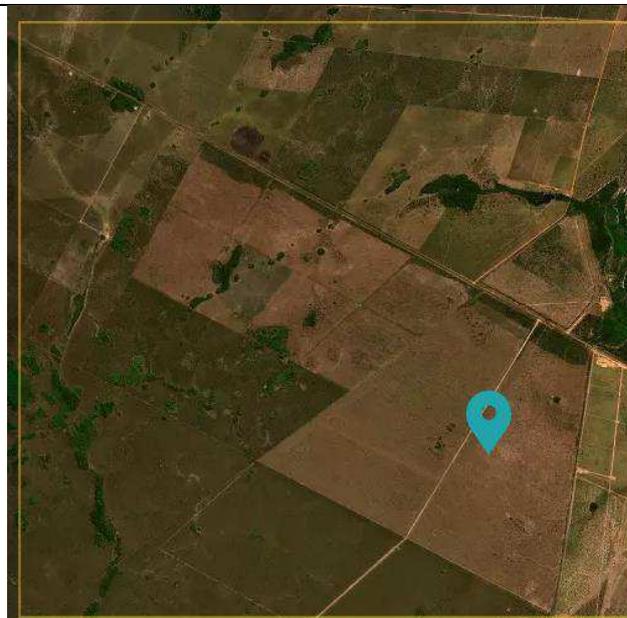
No segundo trimestre/2023 foram identificados apenas onze polígonos entre 250 e 500 hectares e 6 polígonos acima de 500 hectares. Os desmate ilegais em polígonos acima de 500 hectares ocorreram nos municípios de Cocalinho (1.919 hectares), Peixoto de Azevedo (880 hectares), Apicás (697 hectares) e Colniza (595 hectares).



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA



Mosaico Planet de maio/2023 - Cocalinho/MT



Mosaico Planet de junho/2023 - Cocalinho/MT

## 10 – Desmatamento em Unidades de Conservação:

Entre as Unidades de Conservação, a que lidera o ranque do desmatamento é RESEX Guariba/Roosevelt, com 1,9 km<sup>2</sup>, embora seja uma unidade da categoria de uso sustentável, sua destinação é para atividades extrativistas o que é incompatível com o desmatamento acelerado que vem ocorrendo na região noroeste do estado, atingindo inclusive as áreas protegidas. Em segundo lugar, consta a A.P.A Cabeceiras do Rio Cuiabá com 1,7km<sup>2</sup>.

Em terceiro Lugar no ranque do desmatamento ilegal, figura a UC de Proteção Integral Estação Ecológica do Rio Roosevelt, localizada na região noroeste e limítrofe com a RESEX Guariba/Roosevelt, conforme se observa no gráfico 12 a seguir:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

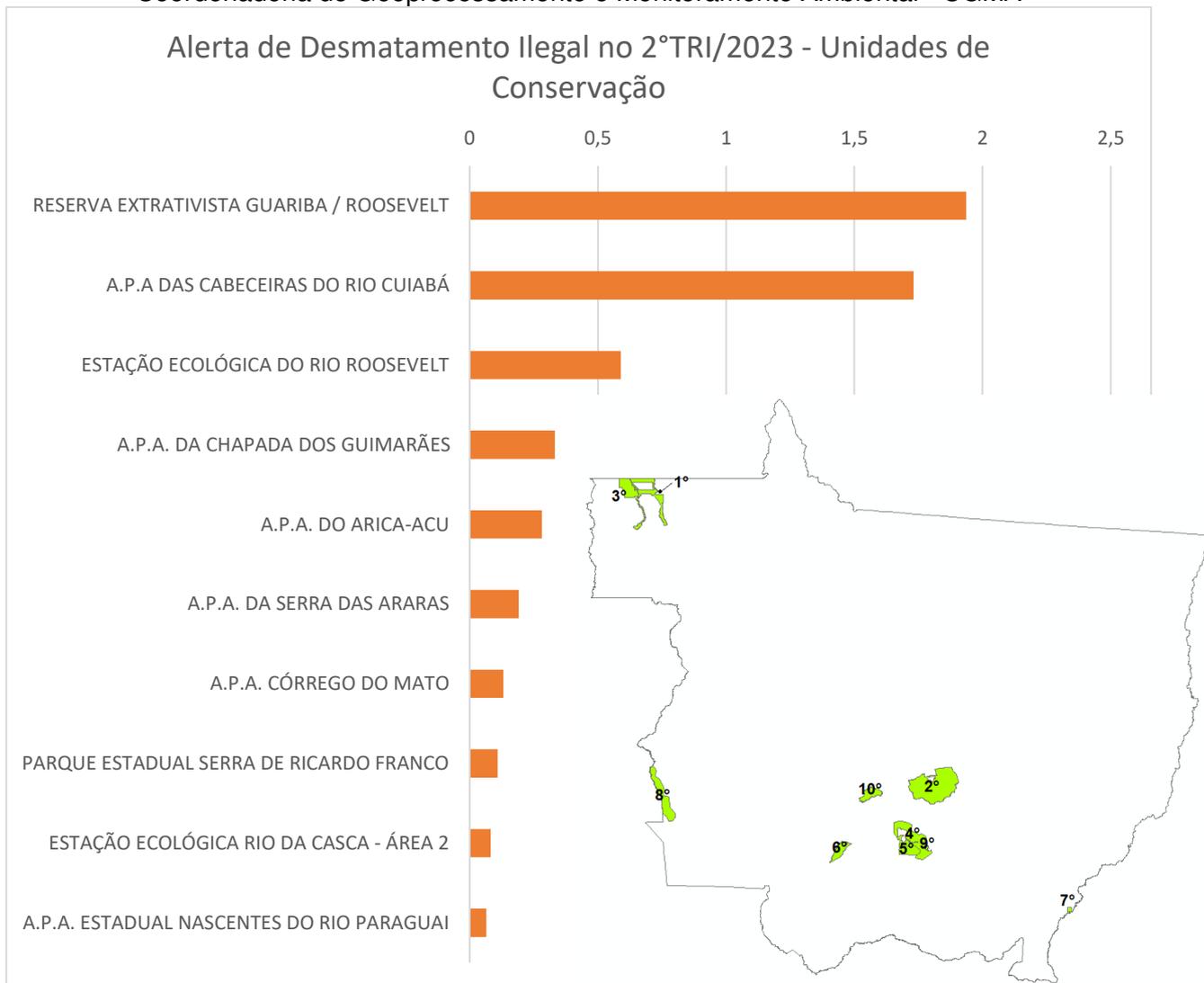


Gráfico 12 – Dez Unidades de Conservação com maior ocorrência de desmatamento.

## 11 – Desmatamento em Terra Indígena:

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi a TI Utiariti, seguida pelo Parque Indígena do Xingu, localizadas na região oeste e centro norte respectivamente, conforme se pode observar no gráfico 13, a seguir:



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

## Alerta de Desmatamento Ilegal no 2°TRI/2023 - Terras Indígenas

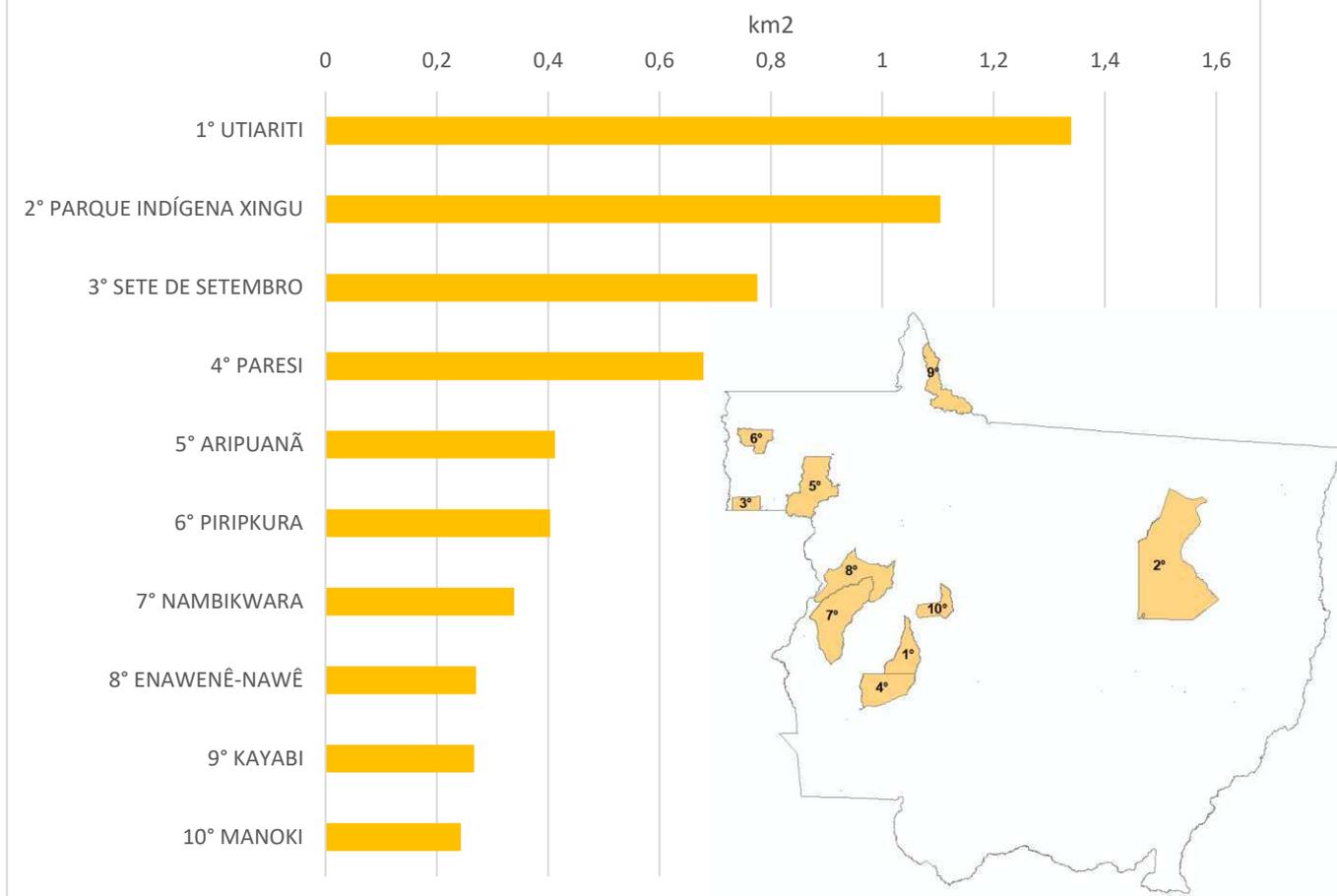


Gráfico 13 – Dez Terras Indígenas com maior ocorrência de desmatamento.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

**12 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:**

O Projeto de Assentamento que apresentaram maior ocorrência de desmatamento foi o PA Macife localizado na região do Araguaia, seguido pelo P.A. Ena, localizado próximo ao Parque Nacional do Xingu, conforme observa-se no gráfico 14.

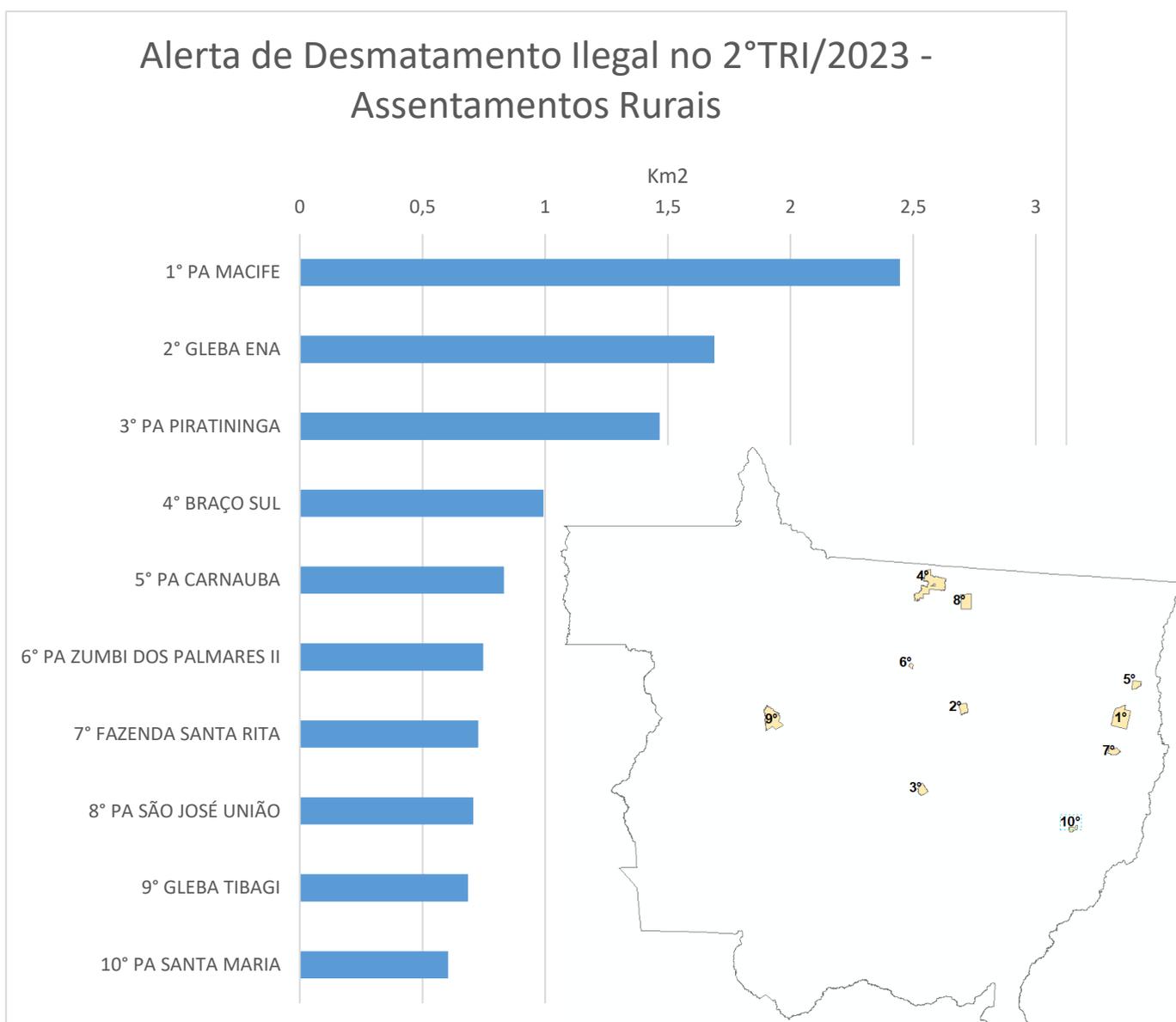


Gráfico 14 – Dez Terras Indígenas com maior ocorrência de desmatamento.



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental  
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA  
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

### Consideração finais:

Os dados dos alertas Planet do segundo trimestre de 2023 apontam para a redução do desmatamento em 54% quando comparado com o mesmo período de 2022.

O Bioma Amazônia apresentou a maior área com alerta de desmatamento total, concentrando 65% da área, seguido pelo cerrado com 31% e pantanal 4%.

**Dentro das áreas cadastradas no CAR o percentual de desmatamento legal no segundo trimestre foi de 52% enquanto a ilegalidade foi de 48%**, o que demonstra que estratégia de priorizar a análise dos CARS que possuem Projeto de Exploração Florestal -PEF protocolados no órgão, vem alcançando resultados positivos em reduzir a ilegalidade dos desmatamentos no estado.

**A área de desmatamento ilegal fora de áreas inscrita no CAR foi de 94,35 km<sup>2</sup>, enquanto que dentro das áreas cadastradas o desmate ilegal somou 150,64 km<sup>2</sup>. Este dado é preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente dentro de imóveis com CAR ainda é 60% maior do que nas áreas que não possuem CAR.**

O município de Colniza liderou o ranque dos desmate geral do trimestre e também o ranque do desmatamento ilegal (31,84km<sup>2</sup>). Este município, encabeça a lista dos desmates ilegais a mais de uma década, o que evidencia a necessidade de traçar estratégias específicas para a região noroeste, a última fronteira de floresta nativa, fora de áreas protegidas do Estado.

Entre as Unidades de Conservação a situação mais crítica foi da RESEX Guariba/Roosevelt, localizada na região noroeste. A RESEX foi criada com o objetivo de preservar os recursos naturais e a produção auto sustentável da população extrativista, no entanto, vem a anos sendo alvo da ação violenta de grileiros<sup>3</sup>. Em segundo lugar, a UC de uso sustentável A.P.A Cabeceiras do rio Cuiabá.

---

<sup>3</sup> Criminosos colocam fogo em sede e barracão na Resex Guariba-Roosevelt, a única do Mato Grosso. Disponível em:

<https://amazoniareal.com.br/criminosos-colocam-fogo-em-sede-e-barracao-na-resex-guariba-roosevelt-a-unica-do-mato-grosso/>. Acesso em 27/03/2023.



**Governo do Estado de Mato Grosso**

SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

E em terceiro lugar a Estação Ecológica do Rio Roosevelt também localizada na região noroeste do estado.

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi a Utiariti localizada na região oeste do Estado.

Os polígonos de desmatamento ilegal mapeados pelos alertas a partir das imagens Planet, são majoritariamente de áreas entre 10 e 50 hectares (89%), os polígonos menores que 10 hectares representam 8,4% e os polígonos acima de 50 hectares representam apenas 2%.